

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 07.450.604/0001-89

FATO RELEVANTE

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. (BM&FBOVESPA: BICB3 e BICB4), companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 1º ao 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), vem pelo presente, em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), informar aos acionistas da Companhia e ao mercado a realização bem-sucedida do leilão de oferta pública unificada para aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais da Companhia (i) em atendimento à obrigação de apresentar oferta pública de aquisição em virtude da alienação de controle da Companhia; (ii) para cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários categoria "A"; e (iii) em decorrência da descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa previstas no segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") denominado Nível 1 de Governança Corporativa ("Nível 1"), conforme o exigido pelo estatuto social da Companhia (itens (i), (ii) e (iii) referidos em conjunto como "Oferta"), nos termos e condições do edital da Oferta ("Editais") ("Leilão").

Como resultado do Leilão, o CCB Brazil Financial Holding – Investimentos e Participações Ltda. ("Ofertante") adquiriu 2.150.605 ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a aproximadamente 1,3% das ações ordinárias de emissão da Companhia e 0,9% do capital social total da Companhia; e 52.704.417 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 56,9% das ações preferenciais de emissão da Companhia e 20,8% do capital social total da Companhia.

Assim, após a liquidação das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá em 1º de outubro de 2015 ("Data da Liquidação"), a Ofertante deterá 159.545.537 ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a 99,6% das ações ordinárias de emissão da Companhia, e 77.406.999 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 83,5% das ações preferenciais de emissão

da Companhia e correspondentes, em conjunto, a 93,7% do capital social da Companhia, ou a 96,1% do capital social da Companhia excluídas as ações em tesouraria.

Das 54.855.022 ações ofertadas no Leilão, 15.589.190 ações serão adquiridas pelo preço de R\$7,59, equivalente a 75,0% do preço por ação pago aos alienantes do bloco de controle e atualizado até a Data de Liquidação ("Parcela Inicial"), e 39.265.832 ações serão adquiridas pelo preço de R\$8,29, atualizado até a Data de Liquidação ("Preço Opção II"), totalizando o valor de R\$443.835.699,38 na Data de Liquidação. Os acionistas que optaram pelo recebimento da Parcela Inicial farão jus a determinados pagamentos adicionais, a serem realizados fora do ambiente da BM&FBOVESPA, nos termos e condições previstos no Edital ("Preço Opção I").

Tendo em vista que o número de ações adquiridas pela Ofertante no Leilão supera o montante mínimo de 2/3 das ações ordinárias e das ações preferenciais cujos titulares concordaram expressamente com o cancelamento de registro ou se habilitaram para o Leilão, a Companhia dará prosseguimento aos procedimentos necessários para cancelamento de registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Em atendimento ao regulamento do Nível 1 e nos termos aprovados na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 23 de março de 2015, as ações da Companhia deixarão de ser negociadas no Nível 1 nesta data, passando a ser negociadas no segmento básico da BM&FBOVESPA até o efetivo cancelamento de registro ser deferido pela CVM.

De acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis e com o item 6.4 do Edital, qualquer acionista que desejar vender suas ações para a Ofertante a partir de hoje e por um período de até 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, até 28 de dezembro de 2015 ("Período de Put"), poderá apresentar à Companhia um pedido para tal efeito, conforme procedimento disponibilizado no website da Companhia. A Ofertante, então, ficará obrigada a adquirir tais ações remanescentes pelo Preço Opção I ou pelo Preço Opção II, ao livre e exclusivo critério dos acionistas, acrescidos de juros de acordo com a variação da média diária da taxa SELIC calculada *pro rata temporis* a contar da Data da Liquidação até a data do pagamento, e ajustado por eventuais dividendos, juros sobre o capital próprio, grupamentos ou desdobramentos eventualmente declarados ou ocorridos, que será feito em até quinze dias após o pedido apresentado pelo acionista à Companhia.

Ainda, tendo em vista que a partir da Data da Liquidação haverá em circulação menos de 5% do total das ações de emissão da Companhia, e nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações, será oportunamente convocada assembleia geral extraordinária da Companhia para aprovar o resgate das ações remanescentes que não tenham sido adquiridas pela Ofertante no Leilão ou no Período de *Put* ("AGE do Resgate"). O preço do resgate será

equivalente ao valor final do Preço Opção I ou do Preço Opção II, conforme deliberado na AGE do Resgate, acrescido de juros de acordo com a variação da média diária da Taxa SELIC calculada *pro rata temporis* a contar da Data da Liquidação até a data do pagamento, e ajustado por eventuais dividendos, juros sobre o capital próprio, grupamentos ou desdobramentos eventualmente declarados ou ocorridos.

Uma vez aprovado o resgate das ações na AGE do Resgate, a Companhia informará aos acionistas e ao mercado todos os demais detalhes e sobre os procedimentos aplicáveis à aquisição e pagamento das ações remanescentes.

São Paulo, 29 de setembro de 2015

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

Milto Bardini

Diretor de Relações com Investidores